



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Projeto de Resolução n.º 62/XIII/1.^a

Suspensão das metas curriculares e abertura de um processo de debate para a definição de objetivos para uma real e profunda reforma curricular

A aprovação do Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho, que “Estabelece os princípios orientadores da organização e da gestão dos currículos, da avaliação dos conhecimentos e capacidades a adquirir e a desenvolver pelos alunos do ensino básico”, representou um ajustamento orçamental com o objetivo da redução de custos através do despedimento de milhares de professores, da degradação da qualidade pedagógica e do abandono do princípio da formação integral do indivíduo como consagrado na Constituição da República e na Lei de Bases do Sistema Educativo.

O PCP sempre defendeu que a imposição, por parte do anterior Governo PSD/CDS, das metas curriculares, correspondem a uma visão retrograda dos currículos. Sempre afirmámos que esta imposição foi realizada sem a devida adequação aos currículos e aos manuais escolares sendo muitas delas desadequadas de um ponto de vista didático e pedagógico.

Tendo como exemplo as metas curriculares da Matemática, estas corporizam a visão elitista do ensino da matemática, que sem qualquer ligação à realidade, levaram à existência de uma “matemática de segunda” para os estudantes do ensino profissional e vocacional, acabando por significar um retrocesso de décadas no ensino da matemática.

Sendo inseparável da visão elitista da Educação, preconizada por sucessivos Governos, o facto de os programas curriculares serem demasiados extensos, leva a que as matérias tenham que ser lecionadas com uma velocidade que, didática e pedagogicamente é incompatível com a efetiva aprendizagem e assimilação das matérias, levando à necessidade, de muitas famílias na contratação de explicações para colmatar as dificuldades de acompanhamento das crianças, sendo isto impossível para muitas famílias, nomeadamente para as mais carenciadas economicamente.



Por entendermos que existe uma necessidade cada vez mais profunda de proceder a uma revisão dos conteúdos e da organização dos currículos escolares, no sentido da valorização da formação da cultura integral do indivíduo apresentamos este Projeto de Resolução, visando a suspensão das metas curriculares e a abertura de um processo de reflexão e debate democrático amplo e alargado a toda a comunidade educativa, para que deste modo se possa definir objetivos para uma real e profunda reforma curricular adequada à realidade das Escolas da Educação no país.

Nestes termos, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, os deputados abaixo assinados do Grupo Parlamentar do PCP propõem que a Assembleia adote a seguinte Resolução:

Resolução

A Assembleia da República, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição da República, recomenda ao Governo que suspenda de imediato a aplicação das metas curriculares, abrindo um processo de reflexão e debate democrático amplo e alargado a toda a comunidade educativa, de modo a que se definam objetivos para uma real e profunda reforma curricular.

Assembleia da República, 23 de Dezembro de 2015

Os Deputados,

ANA VÍRGINA PEREIRA; MIGUEL TIAGO; PAULA SANTOS; BRUNO DIAS; JOÃO OLIVEIRA